

Lei nº 048/1994

"Cria a Liga Assistencial das Amigas de Lucimar, LAAL, e das outras providências."

José Barbosa de Moura, Prefeito Municipal de Paranaatunga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Liga Assistencial das Amigas de Lucimar, LAAL, de Paranaatunga - MT.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal tomará as medidas cabíveis para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente correrão à conta de recursos próprios a constar no Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paranaatunga, 10 de maio de 1994

José de Moura

Prefeito Municipal de Paranaatunga